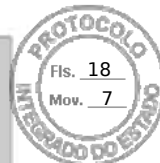


PROJETO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024**PLANO DE TRABALHO**

Razão Social	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ
CNPJ da instituição	76.610.591/0010-71
Nome do Projeto	APRENDIZ EM AÇÃO - ARAUCÁRIA
Número da Proposta	1220
Valor Total do Projeto	R\$ 256.957,00
Repasse	R\$ 256.957,00
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

RESPONSÁVEIS**Responsável pela elaboração do projeto**

Nome:	KAUAN HENRIQUE DE GÓIS
Cargo:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
E-mail:	kauan.gois@cieepr.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Comunicação Organizacional
Telefone:	(41)3313-4290
Celular:	(41)9950-30592
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	138.542.719-13
RG:	146197191
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Superior - Incompleto

Responsável pela execução do projeto

Nome:	SILVINHA MARIA TEIXEIRA
Cargo:	COORDENADORA
E-mail:	silvinha.teixeira@cieepr.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Pedagogia
Telefone:	(41)3313-4325
Celular:	(41)9919-20848
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	081.058.908-79
RG:	21217795
Órgão expedidor:	SSP-SP
Escolaridade:	Superior - Completo

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

ANTONINHO CARON

Cargo	Diretor Dirigente
CPF	080.071.529-20
RG	7362730
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário	nacp@cieepr.org.br
Telefone	(41)3313-4286
Celular	(41)9950-30592
CEP	82650-120
Endereço	RUA MARECHAL ANOR TEIXEIRA DOS SANTOS 110 , BOA VISTA , Curitiba - PR

EUGÊNIO LIBRELOTO STEFANELO

Cargo	Vice Dirigente
CPF	133.384.390-91
RG	1462247
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário	nacp@cieepr.org.br
Telefone	(41)3313-4286
Celular	(41)9950-30592
CEP	80040-280
Endereço	RUA DOUTOR GOULIN 1909 , HUGO LANGE , Curitiba - PR

ARMINDO VILSON ANGERER

Cargo	Diretor
CPF	028.947.269-53
RG	6926029
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário	nacp@cieepr.org.br
Telefone	(41)3313-4286
Celular	(41)9950-30592
CEP	83305-000
Endereço	AVENIDA JACOB VALENGA 2771 , VILA FRANCA , Piraquara - PR

DAVID ANTONIO PANCOTTI

Cargo	Diretor
CPF	233.278.809-30
RG	11470998
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário	nacp@cieepr.org.br
Telefone	(41)3313-4286



Celular (41)9950-30592
CEP 80620-240
Endereço RUA JOSÉ CADILHE 804 , AGUA VERDE ,
Curitiba - PR

FRANCISCO FERRAES NETO

Cargo Diretor
CPF 717.407.089-20
RG 43526146
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 82200-050
Endereço RUA LUIZ ANTÔNIO BIAZZETTO 14 , AHÚ ,
Curitiba - PR

JOSE EDUARDO MORAES SARMENTO

Cargo Diretor
CPF 126.359.799-87
RG 507743
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 80035-080
Endereço RUA CLÓVIS BEVILÁQUA 182 , CABRAL ,
Curitiba - PR

MÁRCIA SCHIER

Cargo Diretor
CPF 355.058.349-49
RG 19135560
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 81010-440
Endereço TRAVESSA JOÃO DUDEQUE 20 , NOVO MUNDO
, Curitiba - PR

DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO

Cargo Conselheiro
CPF 005.916.379-87
RG 678516
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300



Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JOSÉ RIBAMAR BRASIL DOS REIS

Cargo Conselheiro
CPF 004.938.999-87
RG 4742036
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

LUIZ NICOLAU MÄDER SUNYÉ

Cargo Conselheiro
CPF 000.685.789-20
RG 2297043
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

FRANCISCO FERNANDO FONTANA

Cargo Conselheiro
CPF 262.186.078-87
RG 2333040
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ALCINO MIGUEL DE AMORIM

Cargo Conselheiro
CPF 008.671.529-15
RG 3471675
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300



Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

WERNER EGON SCHRAPPE

Cargo Conselheiro
CPF 004.904.749-34
RG 4247078
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ARNALDO LUIZ MIRÓ REBELLO

Cargo Conselheiro
CPF 317.793.959-49
RG 6782078
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ALAIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Cargo Conselheiro
CPF 157.437.309-97
RG 9406980
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

EDSON JOSÉ RAMON

Cargo Conselheiro
CPF 004.959.569-53
RG 473605
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300



Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ESTEFANO ULANDOWSKI

Cargo Conselheiro
CPF 111.352.639-49
RG 393992
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JOSÉ LUCIO GLOMB

Cargo Conselheiro
CPF 184.929.679-00
RG 6838
Órgão expedidor OAB/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

MARCOS DOMAKOSKI

Cargo Conselheiro
CPF 255.372.029-72
RG 6392733
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ZAKI AKEL SOBRINHO

Cargo Conselheiro
CPF 359.063.759-53
RG 1439536
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300

Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

EDUARDO CHRISTIANO LOBO AINCHINGER

Cargo Conselheiro
CPF 200.881.169-72
RG 7823576
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

IVO KLUG

Cargo Conselheiro
CPF 358.546.779-20
RG 572781
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

LILIAN DEISY MERLIN CAMARGO FRANZONI

Cargo Conselheiro
CPF 535.954.169-53
RG 12437137
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JUAREZ MIGUEL ROSSETIM

Cargo Conselheiro
CPF 403.573.769-00
RG 18425505
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300



Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JUDAS TADEU GRASSI MENDES

Cargo Conselheiro
CPF 075.836.219-68
RG 676962
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

O Município de Araucária conta atualmente com uma população estimada de 160 mil habitantes, segundo dados do IBGE (2024). Atualmente, Araucária apresenta um cenário crítico em relação à evasão escolar, onde 70% dos estudantes não se matriculam do Ensino Fundamental para o Ensino Médio (IPARDES, 2023), o que evidencia uma perspectiva alarmante sobre o futuro dos adolescentes residentes do Município.

No dia 25 de Abril de 2023, o Município instituiu o Decreto N° 39.316, que dispõe o Programa "SMED1 Movimentando a Comunidade" de combate a baixa frequência e ao abandono escolar nas unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária. A instituição do Decreto N° 39.316 emerge de uma carência que o Município apresenta, onde a distribuição de renda é desigual e cerca de 35% das famílias cadastradas no CadÚnico estão em situação de pobreza.

Com essa conjuntura, muitos adolescentes são expostos aos riscos sociais, como violência, envolvimento em atividades ilícitas, trabalho infantil e/ou exploração. A ausência de oportunidades de trabalho protegido e capacitação profissional agrava um ciclo de exclusão social, onde as barreiras impostas por preconceito e falta de qualificação limitam suas chances de progredir. O mundo do trabalho, por sua vez, exige qualificações específicas, que muitos adolescentes não possuem devido à escassez de preparação socioprofissional que atendam suas necessidades.

A partir do cenário apresentado, fica evidente a importância de projetos que abarquem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e que estabeleça no seu campo de atuação áreas que fomentem a promoção da integração ao mundo do trabalho e a segurança de rendimento, que implica na "garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego" ².

Paralelamente, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) realizou uma nova projeção, revelando que até 2043 a população de Araucária deve ultrapassar os 200 mil habitantes. Com isso, é necessário planejar e elaborar políticas públicas de longo prazo, pensando na capacitação profissional dos adolescentes de 14 a 17 anos, mas também, visando a sustentabilidade da cidade como um todo, pois a projeção é que em 2050, um em cada quatro moradores de Araucária terá mais de 60 anos.

Diante dessa realidade, o projeto Aprendiz em Ação busca atuar como um agente transformador, propondo estratégias inovadoras e inclusivas para enfrentar esses desafios. Ele fortalece os vínculos internos e externos de solidariedade, trazendo o protagonismo dos adolescentes e propondo oportunidades de qualificação profissional, com atenção especial à formação cidadã e ao fortalecimento das competências pessoais e profissionais. A criação de vínculos com o mundo do trabalho protegido e o fomento à inclusão social serão centrais no desenvolvimento deste projeto, que terá como objetivo ampliar as oportunidades para os adolescentes de Araucária, possibilitando-lhes trilhar caminhos de autonomia e cidadania.

Fontes das informações:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Dados da PNAD Contínua 2023;
- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social;
- MC, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC /CECAD Araucária-PR;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, nov. 2005.
- Plano Municipal de Assistência Social de Araucária - Quadriênio 2022-2025;
- Site: Leis Municipais/ Paraná/ Araucária.
- Site: Prefeitura de Araucária

¹ SMED: Secretaria Municipal de Educação;

² Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, nov.2005.

DADOS DO PROJETO

Título

APRENDIZ EM AÇÃO - ARAUCÁRIA

Endereço do projeto(onde será executado)

UF: PR
CEP: 83702420
Logradouro: Rua Coronel João Antônio Xavier
Número: 887
Bairro: Centro
Município: Araucária
Complemento: Rua Coronel João Antônio Xavier

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

O projeto "Aprendiz em Ação - Araucária" tem por objetivo intermediar a inclusão de adolescentes em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho protegido, através da celebração de contratos de aprendizagem profissional. O programa funcionará com a prospecção de vagas junto às empresas parceiras, seleção de adolescentes beneficiários pela equipe técnica, realização de formação teórica semanal presencial e acompanhamento das atividades práticas junto às empresas contratantes.

No ano de 2024, a Unidade do CIEE/PR em Araucária inseriu no mundo do trabalho cerca de 63 adolescentes. Com este novo plano de trabalho, espera-se ampliar e potencializar a inclusão de mais adolescentes em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes oportunidades concretas de qualificação profissional e inclusão social.

Atualmente, o CIEE/PR já executa atividades de formação teórica, acompanhamento pedagógico e socioassistencial, bem como monitoramento das atividades práticas nas empresas. A interface com a rede de serviços inclui, sempre que necessária, a atuação integrada com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, CMDCA e Rede Municipal de Proteção, estabelecendo parcerias efetivas que possibilitam encaminhamentos, acompanhamento social e suporte integral aos adolescentes e suas famílias. As parcerias estabelecidas com empresas privadas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil são fundamentais para a ampliação das vagas de aprendizagem e sustentabilidade do projeto.

O Programa de Aprendizagem Profissionalizante desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) visa à inclusão social e profissional de adolescentes, em consonância com as normas e regulamentações vigentes, como a Lei 10.097/2000 e suas alterações. O programa oferece aos adolescentes a oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, através da aprendizagem em regime de contrato especial com vínculo empregatício e prazo determinado.

O programa possui duração de até 24 (vinte e quatro) meses por turma e a partir da emissão do contrato de aprendizagem, sendo que, a capacitação teórica tem carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, divididas em 100 encontros de 4 (quatro) horas diárias,

acontecendo 1 (uma) vez por semana no Espaço de Capacitação e Cidadania do CIEE/PR. As 40 (quarenta) horas iniciais serão dedicadas e realizadas de forma sequencial em 10 (dez) encontros, 5 (cinco) dias por semana.

Ainda, englobam o percurso a Capacitação Prática com 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas que serão realizadas na empresa contratante. A programação curricular é estruturada em módulos (inicial, específico e final), o que permite flexibilidade no ingresso e progressão dos aprendizes.

A aprendizagem profissional se caracteriza pela formação técnico metódica, unindo teoria e prática. Desta forma, a capacitação teórica se dará na Instituição Formadora - CIEE/PR e a capacitação prática na empresa contratante, de modo concomitante.

A carga horária total de 1.840 será desenvolvida da seguinte forma:

Capacitação Teórica

- 4hs/dia - MÓDULO 1 - 10 ENCONTROS = 40 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 2 - 30 ENCONTROS = 120 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 3 - 55 ENCONTROS = 220 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 4 - 05 ENCONTROS = 20 HORAS

Capacitação Prática

- 4hs/dia - Empresa Contratante= 1.440 HORAS

Os cursos oferecidos pelo CIEE/PR estão em conformidade com o Ministério do Trabalho e Emprego e atende os requisitos da Lei 10.097/2000, do Decreto 9.579/2018 e da Portaria 3.872/2023, conforme determinado no Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional - CONAP.

Por meio de equipe multidisciplinar, a programação curricular é elaborada e sintonizada com o cotidiano dos aprendizes, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. A ideia é que os aprendizes sejam formados por meio de um currículo que pretende desenvolver competências a partir da abordagem do conhecimento que promove significado ao mundo externo.

O Programa de Aprendizagem propõe uma forma compartilhada de gestão, entre a empresa e o CIEE/PR, com o objetivo de garantir a qualidade na instrução profissional, pois se acredita que as competências e habilidades desenvolvidas durante os estudos teóricos devem estar em consonância com as necessidades práticas da empresa. Assim, o aprendizado será efetivo, significativo e poderá contribuir para formação do adolescente em relação ao mundo do trabalho.

No desenvolvimento do Programa de Aprendizagem, algumas ações são tidas como diferenciais em benefício dos atores envolvidos, a saber:

- Acesso aos atendimentos da equipe multidisciplinar, sempre que necessário, ou de forma sistemática prevista, para as devidas orientações e acompanhamentos necessários, assim como sua família e/u responsável legal, em conjunto com a empresa contratante;
- Orientação e sensibilização dos gestores de empresas à importância de oportunizar ao adolescente e ao jovem em situação de vulnerabilidade o ingresso no mundo do trabalho;
- Análise do perfil do público com encaminhamento aos demais programas de qualificação do CIEE/PR;
- Articulação com a rede socioassistencial do município de execução do programa (escola, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, órgãos de proteção) sempre que detectado situações fora da normalidade pela equipe multidisciplinar.

Prevê-se com este plano de trabalho a aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos, materiais pedagógicos e de consumo, o que aprimorará a estrutura física e operacional da Unidade de Araucária, garantindo espaços adequados, confortáveis e adaptados para o atendimento dos adolescentes e seus familiares, proporcionando ambientes mais inclusivos, seguros e pedagógicos. As melhorias nas instalações favorecem a efetivação das atividades teóricas, oficinas e encontros pedagógicos semanais.

Serão adquiridos os seguintes itens para a execução do projeto:

- 5 (cinco) Projetores: Os projetores serão utilizados nas salas de aulas para ministrar o curso de Aprendizagem para os adolescentes do projeto;
- 100 (cem) Cadeiras com prancheta: As cadeiras serão utilizadas nas salas de aula para a acomodação dos adolescentes, proporcionando conforto e ergonomia durante a aprendizagem, além de oferecer um espaço otimizado, garantindo a circulação de forma prática e eficiente;
- 1 (uma) Geladeira: A geladeira será para área comum utilizada pelos aprendizes para alimentação no horário de intervalo. O uso será exclusivo das turmas para guardar seus mantimentos até o horário do intervalo;
- 2 (dois) Micro-ondas: O micro-ondas será para área comum utilizada pelos aprendizes para alimentação no horário de intervalo. O uso será exclusivo das turmas para aquecer seus mantimentos no horário do intervalo;
- 5 (cinco) Notebooks: Para utilização da equipe de atendimento multidisciplinar e de prospecção, visando agilizar e aprimorar o atendimento aos adolescentes e abertura de vagas de aprendizagem junto as empresas parceiras, otimizando a realização de processos. Poderão ser utilizados em sala de aula tanto pelo Instrutor quanto pelo aprendiz para desenvolver o manuseio com a tecnologia.

Além da aquisição dos equipamentos e mobiliário, com recursos da parceria serão

custeados:

- Salários de profissionais próprios do CIEE/PR diretamente envolvidos na execução do projeto;
- Despesas com material de expediente e pedagógico, material de limpeza e produtos de higienização.

RECURSOS HUMANOS

Estão envolvidos neste plano de trabalho os seguintes profissionais:

- **Coordenação Técnica (110hs/mês):** Profissional responsável pelo acompanhamento e suporte a equipe técnica e multidisciplinar na execução das atividades e tarefas do programa. Sua função inclui monitorar e organizar as atividades pedagógicas, garantindo a execução do calendário de atividades teóricas e planos de capacitação. Acompanha o controle de frequência dos aprendizes, a verificação escolar e avalia o desempenho dos instrutores;
- **Instrutor Técnico II (110hs/mês):** O Instrutor Técnico do CIEE/PR fornecerá treinamento e capacitação técnica específica para os adolescentes, preparando-os para o mundo do trabalho. Ele elabora e ministra os encontros, garantindo que o conteúdo esteja alinhado com as demandas do mundo do trabalho e as necessidades dos participantes;
- **Agente de Estágio III - Prospector (110hs/mês):** Este profissional é encarregado de identificar e prospectar novas oportunidades de aprendizagem para os adolescentes. Sua atuação inclui a negociação com empresas, a construção de parcerias e a ampliação da rede de contatos para oferecer oportunidades diversificadas e qualificadas aos participantes do programa.
- **O cargo de Agente de Estágio III é uma "nomenclatura" que existe há muitos anos no CIEE/PR, sendo ocupado por profissional que realiza atendimento direto com estudantes e parceiros, bem como outras atividades administrativas, comerciais, correlatas e inerentes ao cargo. Em comparação ao mercado, o cargo equivale ao cargo de Assistente Administrativo, nível III.*

Durante a vigência da parceria de 24 meses, para fins de prestação de contas, composição de valores do Plano de Aplicação e melhor controle operacional das informações referentes aos pagamentos de salários junto ao setor Financeiro e ao setor de Gente & Gestão do CIEE/PR, o projeto custeará durante 24 (vinte e quatro) meses e de forma parcial somente os SALÁRIOS dos profissionais (CLT) já contratados pela OSC, de acordo com a carga horária dispensada ao Plano de Trabalho.

Importante mencionar que os Encargos Sociais e demais verbas trabalhistas, como por exemplo: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, 13º (décimo terceiro) salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, serão arcados com recursos próprios da Entidade, durante a vigência da parceria, nos termos do art. 46 da Lei nº 13.019/2014 e art. 47 do Decreto nº 3.513/2016.

Informamos ainda que a Memória de Cálculo, que determinou o valor de salário mensal a ser pago para cada cargo, encontra-se na Planilha de Pagamento de Pessoal assinada pelo setor de Gente & Gestão, anexa ao processo.



OBJETIVOS

Objetivo geral

Intermediar a inclusão de adolescentes no mundo do trabalho, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa de Aprendizagem Profissional do CIEE/PR, com a formalização de contratos de aprendizagem profissional, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivos específicos

1. Realizar prospecção junto as empresas para abertura de novas vagas na modalidade aprendizagem, bem como promover a inserção dos adolescentes no mundo de trabalho, no município indicado neste plano de trabalho, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe de prospectores e das coordenações;
2. Realizar o cadastro dos adolescentes no banco de dados da Entidade, pela equipe administrativa e técnica;
3. Encaminhar adolescentes para entrevistas em vagas de aprendizagem, durante a vigência da parceria, com atuação da equipe de prospectores, da equipe administrativa e da equipe técnica;
4. Emitir contratos de aprendizagem profissionalizante aos adolescentes aprovados pelas empresas parceiras, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe administrativa e da equipe técnica;
5. Garantir acesso ao trabalho protegido para os adolescentes, por meio de contrato de aprendizagem profissional;
6. Oferecer estrutura e espaço adequado e confortável durante o atendimento dos adolescentes, por meio do custeio de materiais permanentes - mobiliários e equipamentos e material de consumo;
7. Realizar o monitoramento e avaliação das ações, garantindo o fluxo das atividades previstas no projeto, por meio de acompanhamento in loco, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe técnica e coordenações;
8. Elaborar e enviar relatórios semestrais de acompanhamento e monitoramento do projeto à concedente, com atuação da equipe administrativa, equipe técnica e coordenações;
9. Prestar contas da execução financeira do projeto no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com atuação da equipe administrativa e financeira;
10. Contribuir com o desenvolvimento sustentável local por meio da qualificação profissional ofertada ao público direto e indireto do plano de trabalho - adolescentes e famílias/responsáveis.

PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Quantidade:

100 Adolescente(s)

PÚBLICO-ALVO



Serão incluídos no mundo do trabalho, por meio do Programa de Aprendizagem do CIEE/PR, 100 (cem) adolescentes, de 14 (catorze) anos a 17 (dezessete) anos, dos grupos que se encontrem em condições de vulnerabilidade, desvantagens pessoais e situações circunstanciais e conjunturais no município de Araucária/PR, dentre os quais incluem-se a, no mínimo, um dos critérios a seguir:

- Adolescentes matriculados na rede pública de ensino do município ou bolsistas em escola particular;
- Adolescentes com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, referenciados na rede socioassistencial do município;
- Adolescentes com identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;
- Adolescentes com deficiência ou pertencente à família com pessoas com deficiência;
- Adolescentes inscritos ou pertencente à família inscrita em programas sociais, independente da esfera federativa (municipal, estadual, federal) - CadÚnico; Bolsa Família; Minha Casa, Minha Vida; e semelhantes;
- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR com autodeclaração de renda familiar de até 1,5 salário-mínimo;
- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR, mediante interesse em qualificação e capacitação pessoal e profissional.

Metodologia de Execução

Para execução do objeto proposto neste projeto, que visa a inclusão de adolescentes no Programa de Aprendizagem, o CIEE/PR irá desenvolver as atividades de forma planejada, sistêmica e contínua, que contempla:

1. Cadastramento dos adolescentes em nosso banco de dados;
2. Busca de vagas em empresas parceiras;
3. Prospecção de novas empresas que ofereçam oportunidades para adolescentes como aprendizes;
4. Encaminhamento dos adolescentes para entrevista nas empresas;
5. Avaliação do processo de seleção das empresas quanto as entrevistas com os adolescentes (aprovação/recusa);
6. Emissão de contratos de aprendizagem aos adolescentes aprovados;
7. Orientações e direcionamento dos adolescentes quanto ao início da capacitação no Programa de Aprendizagem.

O Programa de Aprendizagem desenvolvido pelo CIEE/PR está em conformidade com a Lei nº 10.097/2000, é destinado aos adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos, exceto PCD (por legislação, não determina limite de idade), atendendo prioritariamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sem distinção de gênero, sendo estudantes da escola pública ou bolsistas da rede particular, cursando o Ensino Fundamental ou Médio ou que já tenham concluído o Ensino Médio.

Por meio de equipe multidisciplinar, a programação curricular é elaborada e sintonizada com o cotidiano dos aprendizes, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. A ideia é que os aprendizes sejam formados por meio de um currículo que pretende desenvolver competências a partir da abordagem do conhecimento que promove significado ao mundo externo.

O Programa de Aprendizagem propõe uma forma compartilhada de gestão, entre a empresa e o CIEE/PR, com o objetivo de garantir a qualidade na instrução profissional, pois se acredita que as competências e habilidades desenvolvidas durante os estudos teóricos devem estar em consonância com as necessidades práticas da empresa. Assim, o aprendizado será efetivo, significativo e poderá contribuir para formação do adolescente em relação ao mundo do trabalho.

O programa é distribuído por módulos (inicial, específico e final), no qual permite uma maior flexibilização de ingresso do público em turma. Os cursos são distribuídos por encontros de capacitação teórica (01x por semana) na entidade qualificadora e para completar a carga horária, a aprendizagem prática ocorre durante 04 dias da semana, onde o adolescente se dirige à empresa contratante, aplicando no cotidiano, sempre com supervisão imediata, os conteúdos aprendidos em sala de aula no CIEE/PR.

No desenvolvimento do Programa de Aprendizagem, algumas ações são tidas como

diferenciais em benefício dos atores envolvidos, a saber:

- Acesso aos atendimentos da equipe multidisciplinar, sempre que necessário, ou de forma sistemática prevista, para as devidas orientações e acompanhamentos necessários, assim como sua família e/u responsável legal, em conjunto com a empresa contratante;
- Orientação e sensibilização dos gestores de empresas à importância de oportunizar ao adolescente e ao jovem em situação de vulnerabilidade o ingresso no mundo do trabalho;
- Análise do perfil do público com encaminhamento aos demais programas de qualificação do CIEE/PR;
- Articulação com a rede socioassistencial do município de execução do programa (escola, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, órgãos de proteção) sempre que detectado situações fora da normalidade pela equipe multidisciplinar.

Os cursos oferecidos pelo CIEE/PR estão em conformidade com o Ministério do Trabalho e Previdência e atendem aos requisitos da Lei nº 10.097/2000, do Decreto nº 9.579/2018 e da Portaria nº 671/2021, conforme determinado no Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional - CONAP.

A **Tabela 1** apresentada abaixo, descreve as etapas que compõe o fluxo deste plano de trabalho.

Tabela 1.

ETAPAS/ ATIVIDADE

1 - Prospecção de parceiros pela equipe de relacionamento do CIEE/PR, visando a abertura de vagas na modalidade de Aprendizagem - Socioprofissional para a inserção do público-foco deste plano de trabalho.

2 - Identificar público-foco com base nos critérios elencados no plano de trabalho. Tal público poderá ser indicado pela rede socioassistencial do município, a saber: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Rede de Ensino Municipal e Estadual, bem como, poderá ser identificado no Banco de Dados do CIEE/PR.

3 - Verificação dos dados apresentados pelo adolescente no cadastro do CIEE/PR e encaminhamento para entrevista.

4 - Articulação com a empresa parceira para verificação da aprovação ou recusa do candidato.

5 - Mediante aprovação do adolescente e contratação pela empresa parceira, o aprendiz inicia os encontros de capacitação que serão realizados no espaço da entidade qualificadora. Durante essa fase, o adolescente recebe 01 (uma) camiseta do programa, para fins de identificação. Concomitantemente, realiza a atividade prática na empresa contratante.

6 - Verificação escolar semestral: De modo a comprovar o vínculo e reforçar a importância da educação na formação político-cidadã dos adolescentes, é realizada a verificação escolar semestral. O intuito dessa prática é confirmar que o adolescente tem frequentado a rede de ensino do município. A articulação é realizada com apoio das equipes pedagógicas e administrativas da Unidade do CIEE/PR em Araucária.

7 -Análise da execução do plano de trabalho: Elaboração de relatórios sociais e financeiros pela equipe de execução do projeto.

A Tabela 2 apresenta as etapas que descrevem o fluxo do plano de trabalho em atenção ao Objetivo Específico IV.

Tabela 2.

ETAPAS /ATIVIDADE

1 - Realizar pesquisa de preço de equipamentos.

2 - Realizar a aquisição de equipamentos.

Descrição dos materiais permanentes:

- **PROJETORES:** Os projetores serão utilizados nas salas de aulas para ministrar o curso de Aprendizagem para os adolescentes do projeto.
- **CADEIRAS COM PRANCHETA:** As cadeiras serão utilizadas nas salas de aula para acomodação dos adolescentes.
- **GELADEIRA:** A geladeira será para área comum utilizada pelos aprendizes para alimentação no horário de intervalo. O uso será exclusivo das turmas para guardar seus mantimentos até o horário do intervalo.
- **MICRO-ONDAS:** O micro-ondas será para área comum utilizada pelos aprendizes para alimentação no horário de intervalo. O uso será exclusivo das turmas para aquecer seus mantimentos no horário do intervalo.
- **NOTEBOOKS:** Para utilização da equipe de atendimento multidisciplinar e de prospecção, visando agilizar e aprimorar o atendimento aos adolescentes e abertura de vagas de aprendizagem junto as empresas parceiras, otimizando a realização de processos. Poderão ser utilizados em sala de aula tanto pelo Instrutor quanto pelo adolescente para desenvolver o manuseio com a tecnologia.

RECURSOS HUMANOS

Estão envolvidos neste plano de trabalho os seguintes profissionais:

Coordenação Técnica (110hs/mês): Profissional responsável pelo acompanhamento e suporte a equipe técnica e multidisciplinar na execução das atividades e tarefas do programa. Sua função inclui monitorar e organizar as atividades pedagógicas, garantindo a execução do calendário de atividades teóricas e planos de capacitação. Acompanha o controle de frequência dos aprendizes, a verificação escolar e avalia o desempenho dos instrutores.

Instrutor Técnico (110hs/mês): O Instrutor Técnico do CIEE/PR fornecerá treinamento e capacitação técnica específica para os adolescentes, preparando-os para o mundo do trabalho. Ele elabora e ministra os encontros, garantindo que o conteúdo esteja alinhado com as demandas do mundo do trabalho e as necessidades dos participantes.

Agente de Estágio III - Prospector (110hs/mês): Este profissional é encarregado de identificar e prospectar novas oportunidades de aprendizagem para os adolescentes. Sua atuação inclui a negociação com empresas, a construção de parcerias e a ampliação da rede de contatos para oferecer oportunidades diversificadas e qualificadas aos participantes do programa.*

O cargo de Agente de Estágio III é uma “nomenclatura” que existe há muitos anos no CIEE/PR, sendo ocupado por profissional que realiza atendimento direto com estudantes e parceiros, bem como outras atividades administrativas, comerciais, correlatas e inerentes ao cargo. Em comparação ao mercado, o cargo equivale ao cargo de Assistente Administrativo, nível III.

Durante a vigência da parceria de 24 meses, para fins de prestação de contas, composição de valores do Plano de Aplicação e melhor controle operacional das informações referentes aos pagamentos de salários junto ao setor Financeiro e ao setor de Gente & Gestão do CIEE/PR, o projeto custeará durante 24 (vinte e quatro) meses e de forma parcial somente os SALÁRIOS dos profissionais (CLT) já contratados pela OSC, de acordo com a carga horária dispensada ao Plano de Trabalho.

Importante mencionar que os Encargos Sociais e demais verbas trabalhistas, como por exemplo: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, 13^º (décimo terceiro) salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, serão arcados com recursos próprios da Entidade, durante a vigência da parceria, nos termos do art. 46 da Lei nº 13.019/2014 e art. 47 do Decreto nº 3.513/2016.

Informamos ainda que a Memória de Cálculo, que determinou o valor de salário mensal a ser pago para cada cargo, encontra-se na Planilha de Pagamento de Pessoal assinada pelo setor de Gente & Gestão, anexa ao processo.

Metodologia de Avaliação

Quanto ao processo de monitoramento do plano de trabalho, no que se refere a prestação de contas, a UN Araucária repassará ao setor NACP - Núcleo Administrativo de Chamamento Público, os relatórios de execução do objeto e seus anexos, confirmando as ações para cumprimento do pactuado no plano de trabalho, a saber:

- Lista de público-foco identificado para inscrição no projeto;
- Contratos de aprendizagem dos adolescentes inscritos no projeto;
- Relatório dos profissionais envolvidos no plano de trabalho com as respectivas atividades desenvolvidas;
- Relatório semestral de verificação escolar do adolescente inserido no projeto;
- Relatórios de atendimento da equipe multidisciplinar durante o percurso formativo dos

adolescentes inseridos no projeto.



Durante a vigência da parceria, deverão ocorrer deslocamentos, com veículos próprios ou alugados, entre a Sede do CIEE/PR (Curitiba) e a Unidade de Negócios (Araucária) com o intuito de acompanhar, monitorar e controlar in loco a execução do projeto, bem quando houver a necessidade de reuniões presenciais tanto com a equipe executora do projeto quanto com os parceiros do CIEE/PR (empresas privadas, equipamentos da rede socioassistencial e outros). Entre os municípios, são aproximadamente 60km de distância, contabilizando a ida e a volta, o que resultará em despesas com combustível.

METAS/ETAPAS

Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Quant.	Início	Fim
1		TREINAMENTO				
	1.1	ORIENTAÇÃO E ALINHAMENTO COM A EQUIPE DE EXECUÇÃO	Procedimento(s)	12	1º Mês	24º Mês
2		MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES				
	2.1	MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO BIMESTRAL	Procedimento(s)	12	2º Mês	24º Mês
	2.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL - SIT TCE PR	Procedimento(s)	12	2º Mês	24º Mês
3		EXECUÇÃO				
	3.1	IDENTIFICAR O PÚBLICO-FOCO ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DA PARCERIA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.2	MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - MENSAL	Procedimento(s)	24	1º Mês	24º Mês
	3.3	ENCAMINHAMENTOS DO PÚBLICO-FOCO PARA ENTREVISTAS EM VAGAS DE APRENDIZAGEM NAS EMPRESAS DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA - PELO MENOS 100 ENCAMINHAMENTOS	Procedimento(s)	100	1º Mês	24º Mês
	3.4	ANÁLISE DE RECUSAS NAS ENTREVISTAS QUE PODERÃO OCORRER DURANTE A VIGÊNCIA A PARCERIA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.5	EMIÇÃO DE CONTRATOS DE APRENDIZAGEM DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA	Procedimento(s)	100	1º Mês	24º Mês
	3.6	ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA APÓS INGRESSO DO ADOLESCENTE AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	Procedimento(s)	100	1º Mês	24º Mês
	3.7	ACOMPANHAMENTO DO APRENDIZ JUNTO À EMPRESA APÓS A EMISSÃO CONTRATO E DURANTE O PERÍODO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	Pessoa(s)	100	1º Mês	24º Mês
	3.8	REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO ESCOLAR DE CADA APRENDIZ A PARTIR DA SUA CONTRATAÇÃO E DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA	Procedimento(s)	100	1º Mês	24º Mês
4		FINALIZAÇÃO				
	4.1	ANÁLISE DOS RESULTADOS	Procedimento(s)	1	23º Mês	24º Mês
5		ENCERRAMENTO				
	5.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês
	5.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês

ESTIMATIVA DE VALORES

Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 189.612,00
Despesas de capital	R\$ 67.345,00
Subtotal	R\$ 256.957,00

Recursos da Contrapartida (não informado)

Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços (não informado)

Total estimado para esta proposta	R\$ 256.957,00
--	----------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente	
Despesas correntes	R\$ 189.612,00
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 0,00
Despesas de capital	R\$ 67.345,00
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R\$ 0,00

Distribuição das parcelas para o valor sem obras

Parcela 1 : R\$ 256.957,00

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida não informado

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços não informado.

PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE

Recursos do Concedente: R\$ 256.957,00	
Total despesas Correntes: :R\$ 189.612,00	
MATERIAL DE CONSUMO:	R\$ 17.208,00
VENCIMENTOS E SALÁRIOS:	R\$ 172.404,00
Total Despesas Capital: :R\$ 67.345,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:	R\$ 67.345,00
Recursos da Contrapartida: R\$ 0,00	
Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00	

Araucária - PR , 11 de agosto de 2025 .

ANTONINHO CARON
Dirigente
CPF: 080.071.529-20

LEONEL VERGILIO DE MELO NOGA
Responsável Técnico
CRC: 041168/O-7

PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO

Itens do plano de aplicação - Recursos do Concedente - R\$ 256.957,00				
DESPESAS CORRENTES : R\$ 189.612,00				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO BRUTO (COORDENADOR TÉCNICO - 110HS/MÊS)	24	MÊS	R\$ 2.810,00	R\$ 67.440,00
SALÁRIO BRUTO (INSTRUTOR TÉCNICO II - 110HS/MÊS)	24	MÊS	R\$ 2.439,50	R\$ 58.548,00
SALÁRIO BRUTO (AGENTE DE ESTÁGIO III - 110HS/MÊS)	24	MÊS	R\$ 1.934,00	R\$ 46.416,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 172.404,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO)				R\$ 8.001,50
Subtotal do Subelemento				R\$ 8.001,50
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO)				R\$ 7.016,50
Subtotal do Subelemento				R\$ 7.016,50
3.3.90.30.23 - MATERIAL DE CONSUMO				
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CAMISA (CAMISETA (PROGRAMA APRENDIZ))	100	UNIDADE	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 2.190,00
DESPESAS DE CAPITAL : R\$ 67.345,00				
4.4.90.52.12 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
FORNO DE MICRO-ONDAS (MICROONDAS)	2	UNIDADE	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
GELADEIRA (GELADEIRA)	1	UNIDADE	R\$ 3.479,00	R\$ 3.479,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 4.977,00
4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
PROJETOR (PROJETOR MULTIMÍDIA)	5	UNIDADE	R\$ 3.297,60	R\$ 16.488,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 16.488,00
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
NOTEBOOK (DIVERSOS MODELOS) (NOTEBOOK 16GB DE RAM - 512GB MEMÓRIA)	5	UNIDADE	R\$ 5.450,00	R\$ 27.250,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 27.250,00
4.4.90.52.42 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
MOBILIÁRIO EM GERAL	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CADEIRAS ESCOLAR/ UNIVERSITÁRIA (CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA)	100	UNIDADE	R\$ 186,30	R\$ 18.630,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 18.630,00
Itens do plano de aplicação - Recursos da Contrapartida - R\$ 0,00				

Total do plano: R\$ 256.957,00

Araucária - PR , 11 de agosto de 2025 .

ANTONINHO CARON
Dirigente
CPF nº: 080.071.529-20

LEONEL VERGILIO DE MELO NOGA
Responsável Técnico
CRC nº: 041168/O-7



Documento: **Plano_de_Trabalho_6_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Antoninho Caron (XXX.071.529-XX)** em 20/08/2025 15:58 Local: 76.610.591/0001-80.

Assinatura Simples realizada por: **Leonel Vergilio de Melo Noga (XXX.489.339-XX)** em 20/08/2025 14:33 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **24.490.622-2** por: **Sistema SISTAG - Transferência e Apoio à Gestão** em: 14/08/2025 16:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dac7d4c62f66583e3fea9690a7b19668.